

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22 DE MAIO DE 2019**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA o contribuinte abaixo relacionado a retirar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e a ficar ciente das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foi localizado em seu respectivo domicílio:

| <b>PROC</b> | <b>NOME / FIRMA</b>                                    | <b>SOLICITAÇÃO</b>   |
|-------------|--|--|
| 8140/2004   | Kaynan Montagem Estruturas Metálicas                   | Termo de Fiscalização e Autos de infração nºs 385/2019 e 386/2019. |
| 4057/2011   | Torres e Moura Serviços de Construção em Geral Ltda Me | Termo de Fiscalização e Autos de infração nºs 387/2019 e 388/2019. |
| 9221/2013   | E.P. Neto Lingerie – Me                                | Termo de Fiscalização e Auto de infração nº 383/2019.              |
| 3872/2018   | Paulo Ferreira de Barros - Espolios                    | Guia de ISSQN Construção Civil nº 21555/2019.                      |
| 5120/2019   | GE Gestão Estratégica Ltda - EPP                       | Notificação Preliminar Eletrônica nº 104.16/2019.                  |
| 8355/2015   | Rlog Transportes e Logística Ltda                      | Termo de Fiscalização e Auto de Infração nº 408/2019.              |

Publicado eletronicamente em 22MAI2019